



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CRA/DF N° 002/2017

Brasília, 11 de janeiro de 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Art. 6° da Lei n° 4.769, de 09 de setembro de 1965, o Art. 1° do Decreto n° 61.934, de 22 de dezembro de 1967, os incisos IX do Art. 48, do Art. 48, do Regimento do CRA-DF;

Considerando desenvolver a cultura empreendedora do âmbito da administração.

RESOLVE:


Art. 1° - Instituir a Comissão de empreendedorismo no âmbito deste Conselho Regional.

Art. 2° - A Comissão terá a seguinte composição:

Presidente: Adm. Udenir de Oliveira Silva

Membros: Adm. Eduardo da Silva Vieira
Adm. Geraldo Leopoldo Silva de Torrecillas
Adm. Vanauey Ferreira Vieira
Adm. Andrei José Braga Mendes
Adm. Clayton Geraldo Mendonça de Castilho
Adm. Eraldo Ricardo dos Santos
Adm. Marcel Pereira Maués de Faria
Adm. Ronaclélia Miranda de Oliveira Brito

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as anteriores, em especial a portaria CRA-DF n° 026/2016 de 18 de outubro de 2016.


Adm. Udenir de Oliveira Silva
Presidente
CRA-DF n° 017022



Conselho Regional de Administração do Distrito Federal

SAUS Quadra 6, Bloco K, Ed. Belvedere, Sala 201/202 - Asa Sul, Brasília/DF • (61) 4009-3320 | 3333

cradf.org.br • facebook.com/cradf • Horário de funcionamento: segunda a sexta, das 9h às 17h